



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3016	19	Amorim

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
132/2019

PROCESSO	3016/2019
PROJETO DE LEI	54/2019
EMENTA	Denomina “beco flor de pitanga”, o logradouro público localizado no bairro conquista, no Município de Vitória-ES.
INICIATIVA	Luiz Paulo Amorim
PARECER	Comissão de justiça – Pela Constitucionalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3016	20	Anah

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 31 / 10 / 2019

PRESIDENTE

APROVADO REDAÇÃO FINAL

Em 31 / 10 / 2019

PRESIDENTE DA C.M.V.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 31 / 10 / 2019

Presidente da CMV

Reinaldo Emellich
para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 01 / 11 / 2019

Diretor DEL

Matéria : Redação Final ao Projeto de Lei nº 54/2019

Reunião : 108ª Sessão Ordinária
 Data : 31/10/2019 - 16:43:29 às 16:43:29
 Tipo : Simbólica
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 11 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3016	21	André

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Amaral	PHS	Simbólico	
35	Cleber Felix	PP	Simbólico	
33	Dalto Neves	PTB	Simbólico	
17	Davi Esmael	PSB	Simbólico	
29	Denninho Silva	CIDAD	Simbólico	
30	Leonil	CIDAD	Simbólico	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Simbólico	
9	Max da Mata	PSDB	Simbólico	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Simbólico	
11	Neuzinha	PSDB	Simbólico	
34	Roberto Martins	PTB	Simbólico	
28	Sandro Parrini	PDT	Simbólico	
21	Vinicius Simões	CIDAD	Simbólico	
36	Waguinho Ito	CIDAD	Simbólico	
20	Wanderson Marinho	PSC	Simbólico	

Totais da Votação : SIM 11 NÃO 0 TOTAL 11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3016	22	Arat

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.PRE. AUT. Nº 462

Vitória, 04 de Novembro de 2019.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3016	24	And

SEGOV/454

Vitória, 27 de novembro de 2019

Senhor

Vereador Cleber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

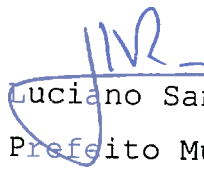
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

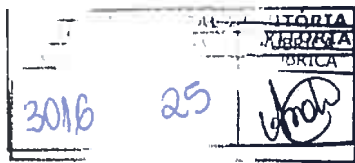
Sancionei na Lei nº 9603, o Autógrafo de Lei nº 11.242/2019, referente ao Projeto de Lei nº 54/2019, de autoria do Vereador Luiz Paulo Rodrigues de Amorim.

Atenciosamente,

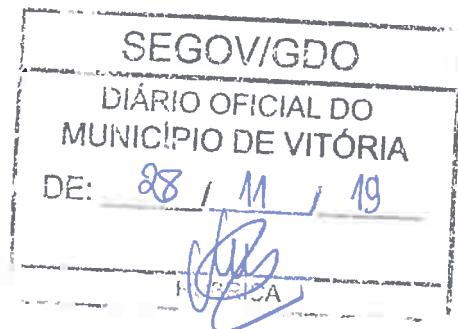

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6577738/2019
vbs

Processo: 3016/2019
Tipo: Sanção: 17/2019
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 29/11/2019 15:12:32
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionei na Lei Nº 9603, o Autógrafo de Lei Nº 11.242/2019, referente ao Projeto de Lei Nº 54/2019, de autoria do Vereador Luiz Paulo Rodrigues de Amorim. .



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



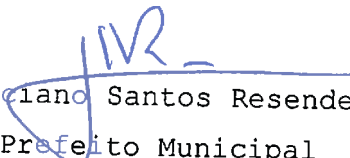
LEI N° 9.603

Denomina "Beco Flor de Pitanga" o logradouro público localizado no Bairro Conquista, no Município de Vitória.

Art. 1º. Fica denominado Beco Flor de Pitanga o Logradouro público com início no Beco Ordaia Tiago da Costa (ponto de coordenadas UTM E=361.659,870 E n=7.757.099,097) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E=361.613,671 e N=7.757.093,528), no Bairro Conquista, no Município de Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de novembro de 2019.


Luciano Santos Resende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.nº6577738/2019
vbs



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	
PROCESSO	RUBRICA
3016	26 <i>[Signature]</i>

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.603
Em, 28 / 11 / 2019

Funcionário Kayra

INCLUI DO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 04 / 12 / 2019

[Signature]
Diretor DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 04 / 12 / 2019

[Signature]
Presidente